



PLANOS DE AÇÃO DE 2020 PEQUENA CASA DA CRIANÇA



Rua Mário de Artagão, nº13. Bairro Partenon – Porto Alegre - RS

Site: www.pequenacasa.org.br – Fone: (51) 3076-0500

Sumário

1. Dados de Identificação.....	4
2. Finalidades Estatutárias.....	5
3. Objetivos.....	6
4. Origem dos Recursos.....	7
5. Infraestrutura.....	8
6. Certidões e Registros.....	9
7. Atividades.....	9
8. Atividades a Serem Desenvolvidas em 2020.....	10
8.1. Escola de Ensino Fundamental Pequena Casa da Criança.....	10
8.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (6 a 14 anos).....	12
8.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (14 a 18 anos).....	13
8.4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Para Idosos).....	15
8.5. Ação Rua.....	17
8. 6. Programa de Aprendizagem Profissional – Jovem Aprendiz.....	21
9. Outros Serviços a Serem Oferecidos em 2020.....	24
9.1. Serviço Social.....	24
9.2. Psicologia.....	31
9.3. Voluntariado.....	33
9.4. Nutrição.....	35
9.5. Central de Doações.....	37
9. 6. Comunicação.....	38
10. Parcerias.....	40
10.1. Projetos e Captação de Recursos.....	40
10.2. Projeto Música: Semeando Música, Construindo Paz e Cidadania.....	40
10.3. Projeto: Conexão Social: Um Ambiente Para Promover o Desenvolvimento Profissional de Jovens em Vulnerabilidade Social.....	42
10.4. Projeto: 4ª Rede Extensiva de Aprendizagem – Capacitação de Embelezamento Profissionalizante.....	42

10.5. 64º Jantar Anual Beneficente.....	43
10.6. Fonte de recursos Livres.....	44
11. Projeto Judô – Apoio da Empresa Imunosul.....	45
12. Projeto “Talentos de Futuro 2020”	46
13. Contribuições Importantes Previstas para 2020.....	47
14. Representações Externas.....	48
15. Reconhecimentos.....	49

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: **PEQUENA CASA DA CRIANÇA**

Nome da Presidente: **PIERINA LORENZONI**

Assinatura da Presidente:

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A PEQUENA CASA DA CRIANÇA tem por finalidade, segundo o artigo 2º de seu estatuto:

- a) Promover a educação integral da pessoa humana através da oferta de ensino em nível de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante e cursos livres de capacitação profissional;
- b) Proporcionar, gratuitamente, serviços de assistência social;
- c) Manter serviços de assistência às crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- d) Promover a orientação para prevenção de males sociais, tais como a delinquência, a prostituição e a criminalidade;
- e) Promover a recuperação e reintegração social de crianças e adolescentes infratores;
- f) Promover a união e a solidariedade entre os moradores da Vila Maria da Conceição, localizada no bairro Partenon – Porto Alegre – RS, bem como a participação efetiva dos mesmos na solução dos problemas desta comunidade;
- g) Auxiliar e orientar os moradores da Vila Maria da Conceição na busca do emprego e na ocupação remunerada, visando contribuir na geração de renda e produtividade desta comunidade;
- h) Participar e firmar convênios, projetos ou promoções de eventos instituídos e/ou promovidos por órgãos públicos ou privados auxiliando a Pequena Casa da Criança no atendimento de suas finalidades;
- i) Manter serviços próprios e organizados de acordo com os princípios e técnicas do serviço social;
- j) Promover o acesso à cultura e ao esporte através de atividades lúdico-pedagógicas de música, artes cênicas, artes plásticas, dança, informática e atividades esportivas;
- k) Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma gratuita e de caráter continuado, permanente e planejado;
- l) Proporcionar atendimento aos usuários da política de assistência social sem nenhuma forma de contribuição ou remuneração em contrapartida;

- m) Dentro de suas possibilidades e, na medida em que as circunstâncias permitirem, a Pequena Casa da Criança poderá criar ou manter atividades ou serviços sustentáveis, podendo, inclusive, recorrer a exploração de suas propriedades, para a manutenção de seus serviços e Estabelecimentos;
- n) Dar testemunho de vivência cristã.

3. OBJETIVOS

A PEQUENA CASA DA CRIANÇA realiza suas atividades com base nos valores e princípios abaixo definidos:

Missão	Oportunizar o desenvolvimento social à população, através da participação da sociedade, educação, profissionalização e inclusão socioeconômica para a geração dos resultados.
Visão até 2022	Visão: Buscar a sustentabilidade da Organização, solidificar a nossa missão, com uma equipe qualificada e um sistema de gestão eficiente em uma estrutura adequada, ampliar os serviços.
Princípios	<ol style="list-style-type: none"> 1. Igualdade: Consciência de que todos somos iguais nos direitos. 2. Justiça e Paz: Cultivo da Justiça e paz social (sem lutas de classe) 3. Respeito: Atitudes de profundo respeito ao ser humano 4. Ética: Comportamento ético nos objetivos da Instituição e das pessoas envolvidas. 5. Trabalho em Equipe: Valorização e desenvolvimento do trabalho em equipe 6. Consciência política: Entendimento da política institucional, não vinculando à partidos políticos. 7. Base Teológica: Presença cristã e evangelizadora.

A PEQUENA CASA DA CRIANÇA, segundo o seu Estatuto, é uma Associação Civil Filantrópica. Por ser uma associação sem fins lucrativos não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventual superávit financeiro na manutenção e

desenvolvimento dos seus objetivos e finalidades institucionais no Território Nacional.

Possui quatro órgãos diretivos administrativos e deliberativos:

1. Assembleia Geral é o órgão máximo da **PEQUENA CASA DA CRIANÇA** e seu poder é soberano e é constituída pelos associados membros da diretoria e pelos associados participantes.
2. Conselho Consultivo é constituído por três associados participantes, sendo dois titulares um suplente, eleitos em Assembleia Geral, por maioria simples dos presentes.
3. Conselho Fiscal é constituído por três associados dentre os quais um é associado contribuinte, sendo que dois serão titulares e um suplente, e ambos serão eleitos em Assembleia Geral por maioria simples dos presentes.
4. Diretoria eleita entre os associados participantes, em Assembleia Geral extraordinária, por maioria simples dos votos, para um mandato de quatro anos e tem a seguinte composição, conforme ata de eleição datada de 25/06/2019: Presidente, Irmã Pierina Lorenzoni; Vice-presidente, Sr. Leonardo Fogazzi Passuello; Tesoureiro, Sr. Afrânio Marques Corrêa; secretária, Sra. Denise Maria Muller Medeiros. Os membros da Assembleia Geral, dos Conselhos Consultivo e Fiscal e a Diretoria não são remunerados, bem como não recebem vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, pelo exercício das funções para as quais foram eleitos.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

A PEQUENA CASA DA CRIANÇA é uma Instituição não governamental, 100% filantrópica de cunho educacional e de assistência social. Declarada de Utilidade Pública nas três instâncias governamentais.

Conforme o estatuto da **PEQUENA CASA DA CRIANÇA**, capítulo III – das fontes de recursos e do patrimônio, artigo 10º, as fontes de recursos

necessários ao provimento das finalidades terão as seguintes origens possíveis:

- a) Contribuições de Associados;
- b) Recursos advindos de convênios e parcerias firmados com entidades governamentais ou privadas;
- c) Doações e legados, de origem lícita, de qualquer espécie, que possibilitem suas aplicações nos fins a que se propõe a **PEQUENA CASA DA CRIANÇA**;
- d) Recebimentos de aplicações por incentivos fiscais, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, dedutíveis ou não de obrigações tributárias;
- e) Rendas patrimoniais, pela exploração de bens ou direitos da **PEQUENA CASA DA CRIANÇA**;
- f) Renda comercial de produtos derivados das atividades de oficinas, de ensino profissionalizante ou de atividades específicas;
- g) Contribuições e arrecadações de caráter eventual ou emergente;
- h) Promoções e eventos beneficentes.

Atualmente os recursos utilizados para o desenvolvimento das atividades são através de convênios com órgãos públicos (Banrisul, Smed, Fasc, Cmdca/Funcriança e Comui); empresas privadas Afec, Andrade Mais Advogados, Assefaz, GP Pneus e Motos Ltda, Imunosul, Makena, Masseratti, MIC Estereliza, Nexteer, Price Waterhouse Coopers, Transgranel, Transportadora Emece, Transportadora Translovatto, Três Design e Embalagens Ltda, Yakult – Ser Especial, Aldeia da Fraternidade, Apisul Corretora, Apisul Reguladora, Atlas Schindler, Creimpol, Press, Rexnord, Sika, Uol Compasso, doações de pessoa jurídica e física; projetos sociais (editais).







5. INFRAESTRUTURA

A Instituição prioriza a ação preventiva dirigida às crianças, adolescentes e suas famílias. Seu trabalho a fez reconhecida como referência e modelo, pois desenvolve projetos de educação, profissionalização, mobilização comunitária e assistência social junto a uma população de cerca de 84.487 habitantes

conforme dados do censo IBGE (2010), sendo desses 33.879 declarados negros, pardos e indígenas que sofrem vulnerabilidades sociais. Atualmente, atende gratuitamente, em média 1.340 pessoas por mês.

A PEQUENA CASA DA CRIANÇA desenvolve suas atividades e projetos com os atendidos, em uma área construída de 2.000.1m², situada na Rua Mário de Artagão, 13, Partenon – Porto Alegre/RS. Possuímos quatro terrenos na praia de Tramandaí/RS que estão em processo de negociação.

6. CERTIDÕES E REGISTROS

-  Utilidade Pública Municipal Lei 2.400 de 27/07/1962 – Validade: 02/09/2019.
-  Utilidade Pública Estadual nº 381 – Validade: 28/11/2020.
-  Utilidade Pública Federal publicada no DOU em 21/08/1969. De acordo com a Lei 13.204/2015 não há mais a titulação de utilidade Pública Federal.
-  CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) - CEBAS – Validade 18/11/2018 - Renovação em andamento.
-  CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) registro nº 429. Validade: 30/04/2020.
-  CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social Porto Alegre) - inscrição nº 076, resolução 136/2012 – VALIDADE: 30/04/2020.

7. ATIVIDADES

A PEQUENA CASA DA CRIANÇA desenvolve programas sociais com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e educação integral da pessoa, além de desenvolver habilidades específicas da faixa etária, bem como a inclusão social, o desenvolvimento da cidadania e a profissionalização.

Abaixo a descrição dos Programas Sociais com o público alvo e o número de atendimentos realizados em 2019.

Programas Sociais	Público Alvo	Número de Atendimentos em 2019
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- 6 a 14 anos.	Crianças e adolescentes, de idades entre 06 e 14 anos	1229
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 14 a 18 anos.	Adolescentes de 15 a 18 anos de idade	424
Jovem Aprendiz – 14 a 24 anos.	Adolescentes de 15 a 18 anos	737
Ação Rua – crianças/adolescentes e adultos.	Crianças, adolescentes e adultos - em situação de rua.	1155
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos – acima de 60 anos.	Pessoas com mais de 60 anos	880
Plantão do Serviço Social – comunidade local.	Comunidade da Vila Maria da Conceição	1028
Escola Educação Infantil e Fundamental - acima de 3 anos.	Crianças a partir de 3 anos em tempo integral	2167
Escola Educação Infantil e Fundamental - acima de 6 anos.	Ensino fundamental regular	1683
Ações Voluntárias	Comunidade da Vila Maria da Conceição	790
Cursos profissionalizantes	Comunidade da Vila Maria da Conceição	656
Oficinas de Música-Orquestra	Crianças e adolescentes	930
	TOTAL	11679

8. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2020

8.1. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEQUENA CASA DA CRIANÇA

- **Objetivo geral:** Garantir a construção integral do aluno como sujeito no coletivo, com autonomia, crítico, participativo visando a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva, baseada nos valores: amor, justiça, fé, verdade, fraternidade, vida e solidariedade.
- **Público alvo:** Alunos de 4 anos até 5 anos e 11 meses na educação infantil e, a partir de 6 anos completos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, provindos da comunidade local e localizações próximas.
- **Recursos Financeiros:** Convênio com a Secretaria Municipal de Educação (SMED) e com recursos próprios.
- **Recursos Humanos Envolvidos:** 01 Diretora, 01 Vice-diretora e supervisora pedagógica, 01 coordenadora pedagógica, 01 secretária, 02 funcionários de higienização dos espaços, 01 professora de Atendimento educacional especializado, 02 professores de educação física (Educação

infantil e Ensino fundamental), 01 professora de reforço escolar (manhã), 07 professoras de educação infantil de 20hs, 04 professoras de educação infantil de 40hs, 04 professoras de ensino fundamental de 20hs, 05 professoras de ensino fundamental de 40hs, 01 assistente de ensino para o Ensino Fundamental, 10 profissionais de apoio para Educação Infantil.

- **Abrangência Territorial:** Alunos matriculados com idade escolar (Educação Infantil ou Ensino Fundamental até o 5º ano), moradores da Vila Maria da Conceição e imediações.
- **Entidade executora:** Pequena Casa da Criança, situada na Rua Mário de Artagão, nº 13 Bairro Partenon- Porto Alegre/RS.
- **Capacidade de Atendimento:** O convênio Instituição Pequena Casa da Criança e SMED prevê atendimento de até 350 alunos, distribuídos em 134 alunos na educação infantil integral e 216 educandos no ensino fundamental, sendo que os 1ºs anos são integral.
- **Formas de participação dos usuários:** A participação dos responsáveis e alunos se dará através das atividades organizadas para 2020, com mostras e exposições de trabalhos, reuniões de entregas de avaliações e pareceres e o que mais se fizer necessário.
- **Atividades previstas:**
 - Projeto “Beleza negra na escola” (Plano de ação do Projeto Político Pedagógico),
 - Exposição do aniversário de Porto Alegre (Livro: Porto Alegre na palma da mão),
 - Mostra literária,
 - Festa da família,
 - Feira de matemática,
 - Festa junina educação infantil e ensino fundamental,
 - Entrega de pareceres da educação infantil,
 - Semana do aniversário,
 - Festa farroupilha,
 - Atividades alusivas à semana da criança,
 - Feira de ciências,
 - Festa de Natal.
- **Estratégias:** A presença dos responsáveis se dará através de convites para participação nos momentos de aprendizagens dos alunos e chamamento para reuniões e atendimentos as famílias.
- **Avaliação:** A avaliação quanto aos procedimentos e execuções serão constantes durante o ano, a fim de qualificar todos os atendimentos.

8.2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (6 A 14 ANOS)

- **Objetivo Geral:** Acolher as crianças e adolescentes, para prevenir situações de risco e exclusão social, trabalhando para o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, autoestima, valores humanos e cristãos, autoimagem e o desenvolvimento da autonomia. Com processos que assegurem a confiança em suas capacidades de interação com diferentes contextos sociais, conquistando e mantendo vínculos afetivos, aprendendo a conviver no coletivo e a tomar decisões assertivas e propositivas. Oportunizar espaço de proteção e formação para a participação e cidadania, com vistas ao protagonismo e à autonomia, a partir da descoberta das potencialidades.
- **Público Alvo:** crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.
- **Recursos Financeiros:** Recursos da Prefeitura (FASC) e com recursos próprios em contrapartida da instituição.
- **Recursos Humanos envolvidos:** sete educadores, uma assistente de ensino, uma auxiliar de serviços gerais e um Coordenador Pedagógico.
- **Abrangência Territorial:** Vila Maria da Conceição, Partenon – Porto Alegre/RS.
- **Entidade executora:** PEQUENA CASA DA CRIANÇA situada na Rua Mário de Artagão, 13, Partenon – Porto Alegre/RS.
- **Formas de participação dos usuários:** A participação das crianças atendidas pelo programa será de segunda à sexta-feira, no contra turno escolar através de atividades pedagógicas e lúdicas. As famílias serão acolhidas desde o momento da entrevista inicial, no transcorrer do ano e nas reuniões com os responsáveis para tratar de diferentes assuntos. O planejamento será no coletivo com a participação de todos e na sua execução diária das atividades. As crianças e suas famílias poderão usufruir dos serviços e atividades oferecidas na Instituição.
- **Estratégias da participação dos usuários nas etapas do plano:** O planejamento das atividades e do trabalho ao longo do ano se dará no

coletivo, equipe e educando, de maneira periódica sempre observando a relevância dos assuntos, a faixa etária, a metodologia e interesses. Um “tema gerador” será utilizado para nortear as atividades nas diferentes turmas, priorizando o protagonismo dos educandos e sua autonomia.

- **Capacidade de Atendimento:** 140 crianças e adolescentes.
- **Número de atendidos** (metas conveniadas): 140 metas.
- **Oficinas:** neste ano de 2020 vão acrescentar um educador para oferecer as diversas modalidades de esporte para conhecimento, prática e preparo para possíveis competições. Também daremos seguimento a cooperativa PQNACOOOP com a confecção do objeto de aprendizagem com as bijuterias e a continuidade na capacitação.
- **Avaliação:** Em uma concepção pedagógica, a educação é concebida como experiência de vivências múltiplas, agregando o desenvolvimento total do educando. A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é contínua, cumulativa e sistemática na Instituição, com o objetivo de diagnosticar a situação de aprendizagem de cada educando. Os fatos/informações considerados relevantes serão registrados na ficha de cada educando. E também será registrado no livro Ata diariamente para facilitar o acesso às informações pelos profissionais do Serviço.

8. 3. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (14 A 18 ANOS)

- **Objetivo Geral:** Oportunizar aos educandos atividades que favoreçam o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e competências considerando-o como pessoa na sua integralidade. Também se propõe buscar a socialização, integração familiar e comunitária, com o ingresso e reingresso escolar e acompanhamento de rendimento para progressão escolar; ações que oportunize o protagonismo, despertando o interesse para a iniciação profissional e exercício de atividades remuneradas no futuro. Buscamos contribuir para um espaço concreto de formação de

sujeitos críticos, criativos, responsáveis e participativos. Oportunizar espaço de proteção e formação para a participação e cidadania, com vistas ao protagonismo e à autonomia, a partir da descoberta das potencialidades.

- **Público Alvo:** Adolescentes de 14 a 17 anos.
- **Recursos Financeiros:** Recursos da Prefeitura (FASC) com 24 metas e doações.
- **Recursos Humanos envolvidos:** Três Educadores e uma coordenação.
- **Abrangência Territorial:** Vila Maria da Conceição, Partenon – Porto Alegre/RS.
- **Entidade executora:** PEQUENA CASA DA CRIANÇA situada na Rua Mário de Artagão, 13, Partenon – Porto Alegre/RS.
- **Formas de participação dos usuários:** As oficinas são diárias oferecidas no contra turno e planejadas com os educadores e educandos.
- **Estratégias da participação dos usuários nas etapas do plano:** Realizar atividades e tarefas reflexivas e adequadas a proposta de valores éticos e de fortalecimento ao adolescente a encontrar estratégias no qual possam explorar todas as possibilidades para sua possível inserção ao mundo do trabalho.
- **Capacidade de Atendimento:** 40 adolescentes.
- **Número de atendidos (metas conveniadas):** 24 metas, 12 adolescentes em cada turma.
- **Oficinas:** Arte e Cultura e Informática + Módulo Básico. Para 2020 as turmas serão no turno da tarde. Na proposta pedagógica vamos oferecer robótica e áudio, no intuito de envolver mais os adolescentes e capacitar para atender as demandas de mercado.
- **Avaliação:** Em uma concepção pedagógica, a educação é concebida como experiência de vivências múltiplas, agregando o desenvolvimento total do educando. A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é contínua, cumulativa e sistemática na Instituição, com o objetivo de diagnosticar a situação de aprendizagem de cada educando, para propor melhorias na metodologia e nos processos, bem como nas relações e atitudes comportamentais.

8.4. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (IDOSOS)

- **Objetivo Geral:**

Promover atividades de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos moradores da Vila Maria da Conceição, a fim de estimular a inclusão e participação social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

- **Público Alvo:** Indivíduos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- **Recursos Financeiros:** Recursos próprios em contrapartida da instituição e recurso público através de termo de parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.
- **Recursos Humanos envolvidos:** 01 (uma) assistente social; Parceiros; Voluntários.
- **Abrangência Territorial:** Vila Maria da Conceição, Partenon – Porto Alegre/RS e áreas adjacentes.
- **Entidade executora:** PEQUENA CASA DA CRIANÇA - Rua Mário de Artagão, 13, Partenon – Porto Alegre/RS.
- **Formas de participação dos usuários:** Serão realizados atendimento/acompanhamento grupal e individual. As oficinas e fóruns temáticos serão em caráter grupal a fim de possibilitar as relações entre os indivíduos. As visitas domiciliares, entrevistas, encaminhamentos, entre outros, serão realizados individualmente.

Os atendimentos grupais serão diversificados e semanais com atividades e objetivos propostos pela equipe técnica, podendo ser alteradas conforme interesses e sugestões do grupo. Este momento recebe a nomenclatura de Encontro Regular, de acordo com as orientações da Proteção Social Básica PSB. Este encontro contará também com momento para propiciar a convivência, onde os participantes interagem de maneira lúdica. Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, este espaço:

“Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária”. (BRASIL, 2009)

Além do encontro regular e semanal, os integrantes do Serviço de Convivência participarão de oficinas como trabalhos manuais, coral, aulas de dança, dança circular e coral com o auxílio de voluntários e funcionários da Pequena Casa da Criança. Estas oficinas ocorrerão em momentos distintos, respeitando sempre o momento do encontro regular para uma melhor execução das propostas.

As acolhidas dos usuários serão realizadas pela assistente social através de uma primeira entrevista e preenchimento da ficha socioeconômica. Os Idosos deverão ser encaminhados, primeiramente, para acolhida no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e após serão inseridos no SCFV para idosos.

Os desligamentos se darão após busca ativa através de contato telefônico ou visita domiciliar. Este será realizado pela coordenação do SCFV e/ou equipe do CRAS que realizou o encaminhamento do idoso.

Em uma perspectiva de integração com outros SCFV para Idosos de Porto Alegre, serão propostos momentos de integração com outros serviços, bem como retomar a participação em espaços de controle social.

Quanto ao monitoramento será realizado mensalmente através da equipe técnica. A verificação do cumprimento das metas se dará através do instrumento de aferição – frequência, e através da avaliação do grupo durante assembleias nos encontros semanais. Além destes, será proposto para o ano de 2020 um instrumento físico para que os participantes possam expressar melhorias para o atendimento.

Aos usuários idosos que tiverem frequência superior a 75% no mês, será fornecida uma cesta básica no mês seguinte.

Serão realizadas, também, reuniões com técnico do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, bem como com a coordenação e articulador da região.

- **Estratégias da participação dos usuários nas etapas do plano:** A participação do usuário para a avaliação e fiscalização se dará de maneira coletiva através de assembleias durante o encontro semanal.

Como relatado, será disponibilizado para os participantes um instrumento físico para coleta de sugestões. Este instrumento servirá, também, para

medir a satisfação dos integrantes. Desta forma se dará a coleta de informações para elaboração do plano de trabalho anual.

- **Capacidade de Atendimento:** 80 (oitenta) indivíduos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- **Número de atendidos (metas através termo de parceria):** 75 (setenta e cinco) indivíduos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- **Oficinas a serem realizadas:** Trabalhos manuais com o auxílio da voluntária, coral, dança circular, alfabetização também com o auxílio de voluntários. Aula de dança com a funcionária da Instituição.

Discussões e palestra com temas relativos à saúde, bem-estar com o apoio dos parceiros da Pequena Casa da Criança. Assim como informativos, cidadania, direitos, construção e relatos de histórias de vida com a assistente social referência. Serão realizados também momentos de intergeracionalidade, onde será proposta a integração entre o SCFV para idosos com o SCFV para crianças e adolescentes.

8.5. AÇÃO RUA – SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS

- **Objetivo Geral:**

Promover alternativas de enfrentamento de violações de direitos, em situação de rua moradia e/ou sobrevivência vivenciada por famílias e indivíduos, possibilitando a formação de vínculos, articulando os serviços da rede, propondo sua ampliação quando necessário, visando a garantia de direitos e inclusão social.

- **Objetivos Específicos:**

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e à benefícios assistenciais;

Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimentos de parcerias;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

- **Público Alvo:** Crianças e adolescentes em situação de rua e/ou trabalho infantil e suas famílias e População adulta em situação de rua, das regiões Cruzeiro e Cristal.
- **Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros serão obtidos através da parceria vigente entre a Pequena Casa da Criança e a FASC e recursos próprios da instituição em contrapartida.
- **Número de Atendidos:** Conforme o termo de convênio já citado está previsto o atendimento de, no mínimo, 80 famílias e/ou indivíduos em situação de rua, e violação pelo risco ou presença de trabalho infantil.

- **Recursos Humanos envolvidos:** Para a execução do trabalho, a equipe será composta de uma coordenação/articulação institucional com 40 horas semanais; 3(três) técnicas sociais com 30 horas semanais; e 5(cinco) educadores sociais, por 40 horas semanais.

Este trabalho se dá de forma interdisciplinar, e está vinculado ao serviço ofertado pelo CREAS, e requer a adoção de estratégias que possibilitem a participação e o compartilhamento de concepções por todos os componentes da equipe. Ao compartilhar diretrizes e princípios, o trabalho interdisciplinar não dilui as competências e atribuições de cada profissional. Neste sentido, é fundamental considerar os distintos olhares e contribuições das diferentes áreas de formação, além da experiência profissional de cada integrante e sua função dentro da equipe.

- **Abrangência Territorial:** A equipe do Serviço Ação Rua trabalha integrada ao CREAS Glória/Cruzeiro/Cristal, compreendendo as ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade, atuando nas regiões Cruzeiro e Cristal.
- **Entidade executora:** PEQUENA CASA DA CRIANÇA - Rua Mário de Artagão, 13, Partenon – Porto Alegre/RS.
- **Avaliação:** O monitoramento do trabalho da equipe continuará sendo

realizado a partir da coleta de dados quantitativos (registrado na planilha de ações) e qualitativos (em relatórios e prontuários), de forma sistemática, que permita a análise de informações e auxilie no gerenciamento das ações realizadas e o alcance dos objetivos propostos. Ainda é necessário que a avaliação também ocorra a partir de reuniões sistemáticas e estudos de caso. Desta forma visando qualificar o planejamento e os procedimentos adotados ao processo de trabalho, e se for necessário a alteração para atingir os objetivos estabelecidos. Também, a avaliação acontece através da análise da coordenação junto aos técnicos e educadores da equipe e em conjunto com a supervisão da Pequena Casa da Criança; pela supervisão da FASC e, em nível local, junto à rede de proteção da região; em nível macro, junto às outras equipes de Ação Rua da cidade e nos espaços de formação continuada. As reuniões de equipe acontecerão semanalmente com a participação da Coordenadora/Articuladora. Terão continuidade as reuniões de micro equipe, realização de atividades lúdicas, esportivas e culturais com as crianças e adolescentes, famílias e indivíduos em acompanhamento, reuniões mensais com foco na capacitação da equipe com o trabalho multigeracional.

- **Atendimento:** Em relação ao trabalho que já vem sendo realizado pela equipe Ação Rua, este terá continuidade conforme as ações previstas no Projeto Técnico do Serviço de Abordagem Social – Ação Rua e no Plano de Trabalho.

As ações no espaço da rua, acontecerão através das sistemáticas em campo e busca ativa, que poderão gerar abordagens efetivadas, e/ou na contribuição no mapeamento do território. O acompanhamento social em PAEFI, a famílias e/ou indivíduos se dará de forma articulada com os serviços que compõem a rede, visando construções em conjunto com a rede e com os usuários, para o enfrentamento da situação de trabalho infantil, situação de rua e outras violações de direito.

- **Ações propostas para o ano de 2020**
- **Atividade destinada às famílias atendidas:** Atividades que compreendam passeios ao ar livre, atividades culturais, entre outras; realizar atividades que contribuam para o empoderamento e promoção da autoestima e que fortaleçam o vínculo entre a equipe e as famílias atendidas.
- **Atividade lúdica:** Atividade voltada para as crianças e adolescentes com o objetivo de criar vínculo, e proporcionar momentos de brincar e convivência.
- **Ações intersetoriais destinadas para a população em situação de rua:** Ações intersetoriais que promovam cuidado e atenção as demandas de saúde da população em situação de rua. Entre as quais já são realizadas, como: Sistemática no território em conjunto com a saúde e Socialização Rua, que consiste em uma ação voltada para as demandas, cuidado e acolhida a pop rua.
- **Ações voltadas para a comunidade:** Ações com o intuito de esclarecer o trabalho desenvolvido pelo Ação Rua e de sensibilizar a comunidade do território de atuação Cruzeiro e Cristal com relação a população em situação de rua (crianças e adolescente em situação de rua moradia e trabalho infantil e adultos em situação de rua moradia).
- **Ação destinada ao fortalecimento e autonomia dos sujeitos em situação de rua:** Ações estratégicas que fomentem a participação da população em situação de rua nos movimentos sociais, promovendo o protagonismo e autonomia dos sujeitos.
- **Formação e capacitação:** Espaço bimestral de formação e capacitação interna, a partir de temáticas pertinentes ao trabalho desenvolvido pela equipe, propiciando a troca de experiência e conhecimento contribuindo para um processo de reflexão e análise do trabalho desenvolvido, assim como da sociedade a qual incide o trabalho do Ação Rua.

- **Ações de Cuidado com o Cuidador:** Atividade bimestral, que vise um espaço de atenção, escuta, acolhimento e bem-estar dos componentes da equipe, buscando diminuir os impactos negativos causado em decorrência do trabalho.
- **Participação em atividades** com pauta a população em situação de rua, trabalho infantil e que possuam caráter educativo e de promoção a garantia de direitos desta população, no município de Porto Alegre.

8.6. PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – JOVEM APRENDIZ

- **Objetivo Geral:** Contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e cognitivo do adolescente, além de desenvolver habilidades específicas da rotina administrativa e facilitar a inserção do aprendiz no mundo do trabalho.
- **Público Alvo:** O Programa é direcionado para adolescentes com faixa etária entre 15 e 24 anos; estar cursando, no mínimo 7ª série (8º ano) do Ensino Fundamental, Ensino Médio ou EJA reconhecidos pelo MEC com bom aproveitamento e frequência escolar regular; estar em situação de vulnerabilidade social, levando-se em consideração aquelas situações onde a questão socioeconômica familiar é precária, cuja renda "per capita" seja igual ou inferior a 50% do salário mínimo vigente no Estado do RS.
- **Recursos Financeiros:** Contratos por tempo determinado entre o Aprendiz e a Pequena Casa, por meio de parcerias público-privadas e recursos próprios da entidade.
- **Recursos Humanos envolvidos:** 1 Coordenador, 1 Analista Pedagógico, 1 Educador Social da Aprendizagem, 1 Auxiliar Administrativo, 1 Assistente do Departamento de Pessoal.
- **Abrangência Territorial:** Porto Alegre e região metropolitana.
- **Entidade Executora:** PEQUENA CASA DA CRIANÇA, situada na Rua Mário de Artagão Nº13, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS.

- **Formas de participação dos usuários:** Aprendizagem Profissional no turno inverso ao da escola.
- **Estratégias da participação dos usuários nas etapas do plano:** Participam apresentando propostas para a estruturação e avaliação das aulas teóricas desenvolvidas na Instituição. A formação prática é feita pela empresa ou instituição parceira conveniada, com monitoramento de um Orientador local e acompanhada sempre que necessário pela Entidade.
- **Capacidade de Atendimento:** 100 adolescentes.
- **Avaliação:** A avaliação comportamental é semestral e deverá ser feita, preferencialmente, em conjunto pelo Orientador da empresa e pelo Orientador da Pequena Casa da Criança. A avaliação de aprendizagem será realizada ao final de cada módulo concluído pelo adolescente e deverá ser aplicada pelos mediadores, com instrumento específico de verificação de conhecimento, registrados em planilha de controle de avaliação. Avaliação anual das partes envolvidas/parceiros, com formulário específico.

O QUÊ	QUANDO	ONDE	QUEM	POR QUE	COMO
1- Prospectar novas parcerias	Mensal	Porto Alegre e Região Metropolitana	Coordenação	Aumentar os atendimentos para 85 Aprendizizes;	Fazendo contato por telefone e visitas;
2- Realizar visitas técnicas	Semestral	Porto Alegre e Região Metropolitana	Coordenação	Acompanhar as ações que estão sendo realizadas referentes a inserção do Aprendiz no Programa Qualificar o Programa;	Realizando visitas nas empresas parceiras;
3- Atualizar e validar curso	Anual	SRTE/ CMDCA	Equipe da Aprendizagem	Atualizar o curso disponível pela instituição e adequar módulos e conteúdo à realidade do público alvo que procura o Programa.	Realizando aprimoramento dos módulos de ensino e buscando validação da proposta.
4 – Participar de Eventos, seminários, fóruns;	Mensal	FOGAP/FORMAP/Fórum Nacional em Porto Alegre e região metropolitana RS;	Equipe da Aprendizagem	Participar e integrar as ações coletivas de interesse do adolescente e jovem; dar visibilidade à Pequena Casa;	Participando ativamente;
5 – Organizar e executar Seminário Interno da Aprendizagem	junho	Instituição Pequena Casa da Criança	Equipe da Aprendizagem	Viabilizar espaço de integração entre os Jovens com a instituição e empresas parceiras, dando visibilidade ao Programa.	Realizando Seminário com convidados para as palestras

6- A) Participar de Seminários, cursos e eventos para qualificação da equipe do Programa Jovem Aprendiz. B) Custeio de despesas da qualificação;	Semestral	Porto Alegre e região metropolitana, Estado-RS	Equipe da Aprendizagem	Aprimorar e qualificar os conhecimentos.	A) Oportunizando participação do colaborador em cursos de qualificação profissional, seminários e/ou palestras, mediante liberação da instituição; B) Custeio das despesas das qualificações: 6.1-Apoiar o colaborador nos cursos indicados pela Instituição; 6.2 – Buscar cursos gratuitos; 6.3- Cursos fomentados pelo colaborador verificar previamente a possibilidade de apoio nas despesas de deslocamento e/ou abono das horas em curso externo, em Porto Alegre e Região Metropolitana, junto a Instituição
7 - Qualificar os processos de trabalho do Setor.	contínuo	Setor de Aprendizagem	Equipe da Aprendizagem	Qualificar as ações pedagógicas e administrativas para desenvolver o Jovem com empenho e adequações necessárias à sua inserção no mercado de trabalho	Reuniões do Setor, trabalho compartilhado, planejamento constante.
8 – Aprimorar o processo de seleção do Jovens ao Programa.	Por demanda	Setor de Aprendizagem	Equipe de Aprendizagem	Aprimorar as processo de inserção do Jovem no Programa, através de dinâmicas, entrevistas e apoio do Setor de Psicologia da instituição, através de critérios de avaliação.	Elaboração dos critérios de avaliação e planejamento dos processos de seleção.
9 – Divulgar as vagas de Jovem Aprendiz na instituição	Por demanda	Setor de Aprendizagem	Equipe de Aprendizagem	Dar prioridade aos adolescentes do SCFV, quando houver pré-seleções no setor.	Através de divulgação junto ao setor do SCFV.
10 – Organizar e executar Feira da Aprendizagem Profissional.	outubro	instituição	Equipe de Aprendizagem	Valorizar a participação do Jovem no Programa e apoiar suas ações na busca pelo aperfeiçoamento pessoal e social.	Oportunizando a busca por informações sobre o mercado de trabalho e organização para expor aquilo que apreenderam.
11 – Integrar o Programa Jovem Aprendiz com as ações dos Setores do Serviço Social e Psicologia.	contínuo	instituição	Profissionais envolvidos de cada setor	Interagir de forma global em prol do Adolescente e Jovem.	Através de ações específicas planejadas com cada setor, como ficha social da família, encontros com rodas de conversas, atendimentos a partir de demandas pontuais.

12 – Participar da Feira das Profissões.	2º semestre	PUCRS	Equipe de Aprendizagem e Jovens Aprendizizes	Conhecer os diferentes tipos de profissão, possibilitando novas metas e sonhos a serem concretizados no futuro.	Ida à Feira
13 – Visitar instituição de caridade.	1º semestre	À combinar	Equipe de Aprendizagem e Jovens Aprendizizes	Conhecer diferentes realidades e sensibilizar para a importância de ações fraternais.	Ida a uma instituição
14 – Realizar passeio de Formatura	Novembro	À combinar	Equipe de Aprendizagem e Jovens Aprendizizes	Realizar integração entre os Jovens finalizando uma etapa importante na vida deles.	Ida a um local a ser definido.
15 – Continuar acompanhando Projeto Preparar	mensal	Programa Jovem Aprendiz na instituição	Equipe de Aprendizagem	Proporcionar autoconhecimento, aproximando o jovem da realidade externa e de profissionais do mercado de trabalho.	Através de imersões mensais, por módulos.
16 – Acompanhar as contribuições e participação dos Voluntários	contínuo	Programa Jovem Aprendiz na instituição	Coordenação do Setor	Qualificar e alinhar as propostas para a progressão do conhecimento dos Jovens no Programa.	Através de reuniões com os Voluntários e preenchimento de Plano de Aula padrão.

9. OUTROS SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS EM 2020:

9.1. SERVIÇO SOCIAL

- **Objetivo Geral:** Realizar atendimento às famílias que integram a Pequena Casa da Criança possibilitando um processo de construção da cidadania embasado no projeto ético-político da profissão e nos princípios institucionais. Além disso, coordenar as atividades de Serviço Social sempre embasada na missão e valores da Instituição.
- **Público Alvo:** Famílias que integram os programas, projetos e serviços ofertados pela Pequena Casa da Criança, bem como colaboradores da Pequena Casa da Criança.
- **Recursos Financeiros:** Recursos próprios.
- **Recursos Humanos envolvidos:** 01 (uma) assistente social / Coordenadora; 01 (uma) estagiária curricular de Serviço Social.
- **Abrangência Territorial:** Vila Maria da Conceição, Partenon – Porto Alegre/RS e áreas adjacentes.
- **Entidade executora:** PEQUENA CASA DA CRIANÇA situada na Rua Mário de Artagão, 13, Partenon – Porto Alegre/RS.

- **Formas de participação dos usuários:** A participação do usuário se dará através da demanda espontânea, encaminhamentos dos programas, projetos e serviços desenvolvidos pela Instituição e pela rede externa – CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, entre outros.
- **Estratégias da participação dos usuários nas etapas do plano:** A participação do usuário se dará no momento dos atendimentos individuais onde poderá sugerir melhorias para o atendimento do Serviço Social dentro da Instituição.

Em 2020 será utilizado, também, instrumento físico de avaliação e sugestões de melhorias que será disponibilizado ao final do atendimento. Este será contabilizado mensalmente.

A participação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV e colaboradores se darão através de reuniões específicas onde os usuários poderão sugerir melhorias e avaliar os serviços. Neste serviço também será ofertado instrumento físico para a avaliação ao final de cada trimestre.

- **Capacidade de atendimento anual:**

Visitas Domiciliares: 20 (vinte) famílias e/ou indivíduos;

Atendimentos Individuais: 200 (duzentos) indivíduos e/ou famílias atendidas;

Atendimentos Grupais: 70 (setenta) grupos de usuários e/ou colaboradores;

Plantão social: 200 (duzentos) indivíduos através da busca espontânea.

- **Atividades a serem realizadas:**

- **Visitas Domiciliares**

Este instrumento de atuação do assistente social se faz necessário para que possamos observar com mais proximidade a realidade em que vive aquele sujeito ou família no qual estamos intervindo.

Como coloca SOMER e MOURA em Visita domiciliar, instrumento que potencializa a atuação do Assistente Social: é um instrumento técnico-metodológico que é empregada na práxis da profissão, pois facilita a aproximação do profissional à realidade do usuário. O profissional se

desloca e sai da sua zona de conforto possibilitando que observe fatores de risco ou de cuidado na vida do usuário.

A visita domiciliar será realizada quando a equipe entender se fazer necessária. Ocorrerá em um turno semanal pela assistente social e acompanhada pelo profissional ligado ao Programa ou Projeto em que a família (criança, adolescente ou idoso) está vinculada. Quando este acompanhamento não for possível, a assistente social poderá realiza-la sozinha e/ou com acompanhada pela estagiária de Serviço Social.

- **Atendimentos individuais**

Este atendimento se dará através de uma entrevista individual a fim de conhecer e compreender a realidade dos usuários encaminhados pela rede interna e externa.

Para tal é necessário que a entrevista se dê de maneira organizada e previamente elaborada com o entendimento do motivo pelo qual o usuário foi encaminhado. Como coloca Lewgoy em As entrevistas no processo de trabalho do assistente social:

“Constitui-se num processo singular de diálogo entre o assistente social e um ou mais usuários, com o pressuposto de intervir na realidade social, cuja finalidade está articulada às dimensões da competência profissional” (LEWGOY, 2007)

A partir daí, compreendemos como o processo de atendimento e escuta para assim possibilitar a articulação com o usuário.

O atendimento individual também será realizado como acolhida às famílias incluídas nos programas, projetos e serviços da instituição como escola, SCFV e Adolescente Aprendiz. Este último atendendo a Resolução nº 283/2018 – CMAS.

O atendimento individual não será contabilizado com os atendimentos realizados no Plantão Social, uma vez que o atendimento individual será solicitado pelo profissional ligado ao Serviço Social. Já os atendimentos de Plantão Social caracterizam-se pela livre demanda, ou seja, procura espontânea do usuário.

- **Plantão social**

O atendimento do Plantão Social se dará através da demanda espontânea da comunidade, prioritariamente as famílias que integram os serviços/programas da Pequena Casa da Criança.

A população residente da Vila Maria da Conceição procurará o Serviço Social solicitando atendimento para diversas demandas como informações, encaminhamentos para rede, acolhimento de família, doação de benefícios, pesquisa sócio econômica, orientações trabalhistas, orientações sobre políticas públicas, entre outras demandas que o usuário apresentar.

Como coloca FERNANDES, SILVA e JOANINI em Plantão em Serviço Social: Elementos para reflexão, este atendimento é um:

“...espaço que oportuniza através da relação direta assistente social – usuário uma prática para a operacionalização dos direitos sociais através da informação, da orientação, do encaminhamento aos recursos sociais; é um espaço de apreensão dos problemas cotidianos vivenciados pela população excluída do trabalho/consumismo” (FERNANDES, SILVA, JOANINI, 1997)

Para tal apreensão e atendimento dos usuários, para o ano de 2020 será mantido os atendimentos de maneira planejada, sistematizada e avaliada sistematicamente. O usuário trará sua demanda e a assistente social, juntamente com os usuários, irá desvelar a mesma para trabalhar demandas estruturais como, por exemplo, o desemprego e insegurança alimentar.

O Serviço Social, numa perspectiva de aprimorar os atendimentos ofertados pelo setor, reduzirá o turno de atendimento para quartas feiras das 13h às 17h. Ainda fortalecerá a Comunidade, através de cartazes informativos, para que acessem o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS da região. Este se faz necessário para que a Comunidade seja incluída nos programas da Política de Assistência através do órgão representante na região – CRAS Partenon.

- **Reunião de coordenadores:** Este encontro acontece quinzenalmente com todos os coordenadores dos programas, projetos e serviços da Instituição. Tem como foco a socialização e a discussão entre coordenações, supervisões e Direção sobre as atividades realizadas dentro da Instituição.

Devido a isto, a coordenação de Serviço Social participará de todas as reuniões, ausentando somente em período de férias.

- **Reunião de Micro Rede Santo Antônio**

Este encontro ocorre mensalmente no espaço do Conselho Tutelar – Microrregião 4, com representantes de todos os serviços oferecidos na rede e que atendem a microrregião Santo Antônio.

Esta reunião tem como objetivo dialogar e estabelecer fluxos e planos de atendimentos para os usuários que acessam um ou mais serviços desta rede, além de propor um respaldo da mesma para os serviços e discussão de casos.

A coordenadora do Serviço Social participará das reuniões e durante o ano de 2020 vai coordenar a equipe da Micro Rede e compartilhar com a instituição as questões tratadas e os encaminhamentos.

- **Regionalização da Rede Conveniada FASC**

Reunião bimensal entre as representantes da Proteção Social Básica – PSB, Proteção Social Especial - PSE e os serviços das entidades com termos de parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC da rede Partenon. Possui um caráter de educação permanente e ocorrerá, em 2020, no espaço do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

O encontro contará com a representação do Serviço Social da Instituição e está retornará para a Entidade o que foi discutido no encontro.

- **Comitê da Família**

Grupo de coordenadores da Pequena Casa da Criança (SCFV, Escola, Serviço Social e Psicologia) que tem como objetivo promover maior integração das famílias com as ações da Instituição. Para isso serão elaboradas atividades previamente organizadas contando com as famílias das crianças e adolescentes atendidas pelos serviços, bem como com as demais famílias da Comunidade.

Em 2020, o grupo de trabalho entende que deverá exercer o papel de apoio ao Projeto elaborado pelo Setor de Psicologia “SOS Famílias” e o Comitê da Família estará presente como apoio para organização. Além disso, nas reuniões mensais serão sugeridos temas à psicologia bem como uma avaliação conjunta.

- **Elaboração de Projetos e relatórios**

Como atribuição da Coordenadora de Serviço Social, a elaboração de projetos e planos de trabalhos deverá ser realizada sempre que solicitada ou que observada uma demanda a ser atendida.

Os relatórios mensais, anuais, entre outros, deverão ser realizados pela coordenação sempre zelando pelo repasse da informação correta. Os relatórios de atendimentos e/ou acompanhamentos de usuários e famílias se dará sempre que solicitado pela rede ou observado a necessidade de repasse de informações aos órgãos competentes.

- **Supervisão de estágio**

A supervisão de estágio proporciona um diálogo entre o estudante e o profissional. Este, por sua vez, tenciona que o profissional repense as práticas e reconecte-se com o referencial teórico a fim de contribuir com a construção profissional do estudante de Serviço Social.

Como contribuição ao Serviço Social e à Pequena Casa da Criança a estagiária apresenta, após análise institucional, propostas para a intervenção do Serviço Social junto aos Programas e Projetos desenvolvidos.

Tendo estas propostas em vista a Coordenadora de Serviço Social executará também o papel de supervisora de estágio cumprindo os compromissos que exige.

Durante o ano de 2020, o Serviço Social contará com uma estagiária curricular do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto – Estácio, executando assim os estágios II e III.

- **Comitê de Educação:** tem como objetivo a discussão com os colaboradores de temas relevantes ao trabalho realizado, à missão e a visão da Pequena Casa da Criança. Conta também com o intuito de aproximação dos projetos, programas e setores.

Para 2020, este Comitê manterá os espaços de educação e discussão entre os colaboradores. Os encontros serão pensados e organizados previa e coletivamente com os coordenadores participantes deste Comitê (Comunicação, Escola, Ação Rua, Psicologia e Serviço Social).

Em reunião realizada em novembro/2019, ficou acertado com os integrantes deste comitê, que os temas abordados serão em culminância

com os temas abordados no projeto da Psicologia “Pequeninos”. Mostrou-se necessário, já que o grupo entende que os trabalhadores precisam estar fortalecidos para que possam dar continuidade aos temas abordados nos encontros do projeto com as crianças/adolescentes da Instituição. A avaliação e os temas para discussão serão coletados através de instrumentos previamente elaborados pela equipe.

- **Acolhimento e acompanhamento ao Jovem Aprendiz:** De acordo com a Resolução 283/2018 – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, foi elaborado o acompanhamento bem como o acolhimento das famílias com jovens e/ou adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz.

Frente a isto o Serviço Social terá como objetivo

“Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens, e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”
Porto Alegre, CMAS, 2018.

Sendo assim, a assistente social terá como atividade junto às famílias, grupos e rodas de conversa, acolhimento e acompanhamento.

Todas as atividades serão discutidas e articuladas com a coordenação do Programa, bem como com as educadoras para um trabalho conjunto e coeso.

- **Acolhimento:** Este momento se dará após assinatura do contrato de trabalho do jovem e terá como objetivo conhecer melhor a realidade do jovem, bem como da família em que está inserida.
Como coloca Lewgoy, na realização das entrevistas no processo de trabalho do assistente social, seria o início do diálogo entre o profissional e o usuário (os). Será apresentado também o Serviço Social e a possibilidade do jovem e da família procurar atendimento quando necessário.
- **Acompanhamento:** O acompanhamento se dará de maneira articulada com a coordenação do Programa, bem como com as educadoras. Terá como objetivo estabelecer a percepção do desenvolvimento profissional do jovem, bem como este se dá no âmbito familiar e comunitário.

Este momento terá caráter individual e grupal, dependendo da percepção do técnico, equipe do programa e empresa onde estes estarão inseridos.

- **Rodas de Conversa – adolescentes e jovens**

A partir da avaliação e percepção técnica, serão propostas rodas de conversa com os jovens / adolescentes com temas relativos ao processo de amadurecimento – de criança à jovem adulto. Abordará temas como direitos da população, saúde, entre outros que a equipe entenda ser pertinente, bem como temas propostos pelos participantes.

As rodas de conversas serão mensais, sempre respeitando o horário em que os jovens estarão na instituição para as aulas teóricas, não causando prejuízo na execução da prática e nem na frequência escolar.

- **Rodas de conversa – familiares:** Estas rodas serão trimestrais e serão propostos temas relativos à relação dos adolescentes / jovens e a família. Além disso, será um momento de escuta das famílias sobre as percepções do programa e o desenvolvimento do adolescente / jovem.

9.2. PSICOLOGIA

- **Objetivo Geral:** Atendimento Psicológico e atividades organizacionais nos programas e processos da Pequena Casa da Criança.
- **Público Alvo:** Atendidos pelos programas da Instituição, familiares dos atendidos e colaboradores da Pequena Casa da Criança.
- **Recursos Financeiros:** Recursos próprios da Instituição.
- **Recursos Humanos envolvidos:** 02 Psicólogas.
- **Abrangência Territorial:** Bairro Partenon (Vila Maria da Conceição).
- **Entidade executora:** PEQUENA CASA DA CRIANÇA situada na Rua Mário de Artagão, 13 - Partenon – Porto Alegre/RS.
- **Capacidade de Atendimento:** Manter o número de 27 atendimentos psicológicos clínicos semanais e manter atividades organizacionais 12 horas semanais.
- **Número de atendidos:** Atender 80 atendidos no ano de 2020 no serviço de Psicologia Clínica. As atividades de Psicologia

organizacional ocorrerão de acordo com as demandas existentes em 2020 na instituição.

- **Formas de participação dos usuários:** Manter atendimentos clínicos e atendimento/atividade organizacional e inclusão dos atendidos em projetos da instituição que serão realizados pela Psicologia em 2020.
- **Algumas atividades que serão realizadas:** Será realizado atividades de atendimento individual e grupos terapêuticos e também será iniciado 02 (dois) projetos na instituição, sendo estes:
- **Projeto Pequeninós:** Será realizado um encontro mensal com os atendidos da Pequena Casa Da Criança. Este encontro tem como objetivo abordar várias temáticas voltadas para saúde mental/emocional/física de todos educandos através de filmes, vídeos, roda de conversa, dinâmicas, palestras e etc. Será realizado nas dependências da Instituição. O início dos encontros do projeto Pequeninós ocorrerá no mês de Março e terá duração até Novembro de 2020.

Será um encontro ao mês por turma, com duração de 30 minutos até 1h de duração e podendo ter mais de uma turma no mesmo encontro. Uma média total de 08 encontros por ano por turma. Na escola temos 17 turmas de educação infantil e fundamental, tendo em média 20 alunos por turma e uma previsão de 340 alunos participantes. No Serviço de Convivência (6 a 18 anos) serão 8 encontros por ano por turma. São 9 turmas e, em média de 14 a 26 alunos por turma. A previsão máxima de atendidos no Serviço de Convivência seria de 234 educandos. No setor de Aprendizagem serão um total de 8 encontros no ano, atendendo em média tem 68 aprendizes.

Durante o mês os beneficiados pelo projeto será em torno de 642 atendidos da Pequena Casa da Criança e realizado pelo setor de Psicologia e profissionais convidados (médicos, enfermeiros, professores, assistente social e etc).

- **Projeto S.O.S Família:** Será realizado um encontro mensal com os

integrantes das famílias dos atendidos da Instituição. Este encontro tem como objetivo abordar várias temáticas voltadas para saúde mental/emocional/física de toda família através de filmes, vídeos, roda de conversa, dinâmicas, palestras e etc. Será realizado nas dependências da Instituição Pequena Casa da Criança. Início dos encontros do projeto S.O.S Família ocorrerá no mês de Março de 2020 e terá duração até Novembro de 2020.

Será um encontro por mês, com duração de 30 minutos até 1h e podendo ter mais de uma turma de acordo com a demanda, totalizando 08 encontros no ano por turma inscrita.

A previsão de beneficiados pelo projeto em média de 30 a 60 pessoas por mês, sendo cada pessoa um familiar representante de cada família inscrita no projeto. Será realizado pelo setor de Psicologia e profissionais convidados (médicos, enfermeiros, professores, assistente social e etc.).

- **Estratégias que serão utilizadas:** Referente à Psicologia clínica serão realizados atendimentos individuais e grupos terapêuticos com público infantil e adulto (família), o método utilizado será a ludoterapia para público infantil, psicoterapia breve focal para adolescentes e adultos, dinâmicas de grupo, palestras, rodas de conversa entre outros métodos.

Referente à Psicologia Organizacional será realizado processo seletivo com entrevistas individuais e em grupo, avaliação de Desempenho individual e em grupo, dinâmica de grupo, rodas de conversa entre outras atividades de cunho organizacional.

9.3. VOLUNTARIADO

Trabalhamos com voluntários encaminhados através de parcerias que a Instituição mantém com a instituição Parceiros Voluntários, Avesol/PUCRS, Sesc e os que procuram espontaneamente a Pequena Casa da Criança para o voluntariado, normalmente através de ferramentas de busca.

Cada qual em sua atividade ou área ajuda no desenvolvimento da rotina da Instituição contribuindo com uma carga horária de quatro ou oito horas semanais, ou mesmo em ações pontuais.

No ano de 2020 vamos captar mais voluntários e reter 75% dos voluntários existentes, auxiliando para que identifiquem como poderão colaborar com ações importantes para a instituição, mas principalmente acompanhar e fidelizar os mesmos para que possam se manter na atividade.

Percebemos que é fundamental trabalhar com as equipes para que a acolhida seja mais efetiva e para a conscientização da importância da contribuição do voluntário na nossa Instituição como um todo.

Abaixo ações projetadas para 2020:

O que	Por que	Como	Quem	Quando	Custo
Utilizar o mural de maneira mais eficiente	Para dar maior visibilidade e agregar novos atendidos.	Utilizando o mural com uma comunicação mais assertiva.	Giovani	Durante o ano	Tempo do colaborador
Fidelizar 75% dos voluntários que atuaram no ano anterior e sensibilizar novos voluntários.	Para manter e retomar atividades que foram positivas.	Entrando em contato por e-mail e telefone.	Giovani	Durante o ano	Tempo do colaborador
Articular novas parcerias e apoio para as obras	Para realizar e concluir obras pendentes.	Entrando em contato, e quando receber visitas divulgando as necessidades da Instituição.	Giovani	Durante o ano	Tempo do colaborador
Articular e acompanhar as ações dos parceiros.	Para captar mais ações e parcerias.	Entrando em contato, atendendo as demandas e agradecendo os mesmos.	Giovani	Durante o ano.	Tempo do colaborador
Participar de ações junto a Parceiros Voluntários, Avesol, Sesc e outras parceiras.	Para adquirir mais conhecimentos na área de voluntariado e qualificar e profissionalizar mais o trabalho.	Participando de reuniões, palestras e cursos.	Giovani	Durante o ano	Tempo do colaborador
Articular festas comemorativas aos atendidos	Proporcionar aos atendidos momentos festivos.	Organizando toda a logística das atividades.	Giovani e coordenadores	Durante o ano	Tempo do colaborador
Articular voluntários para atuarem na	Para promover a qualificação, prevenção e	Promovendo palestras, treinamentos e etc.	Giovani	No mês da Sipat.	Tempo do colaborador

Semana Sipat	preparação dos funcionários.				
Articular voluntários para atuarem na capacitação dos colaboradores.	Qualificação dos colaboradores.	Promovendo palestras, treinamentos e etc.	Giovani	Durante o ano	Tempo do colaborador
Articular voluntários para a participação no Sábado Solidário.	Para arrecadar alimentos.	Sensibilizando clientes do nacional a fazerem parte desta campanha.	Giovani	Durante o ano	Tempo do colaborador
Divulgar vagas para Voluntariado de maneira mais ampla.	Para atender demandas mais rapidamente e engajar mais colaboradores e voluntários da Instituição.	Divulgando vagas.	Giovani	Durante o ano.	Tempo do colaborador
Conscientizar colaboradores da importância do trabalho voluntário.	Para diminuir evasão e rotatividade dos voluntários na Instituição.	Conversando e conscientizando os colegas da importância do voluntariado.	Giovani	Durante o ano.	Tempo do colaborador
Valorizar e Fidelizar Voluntários	Para que se mantenham em suas atividades, motivados e engajados.	Criando estratégias (Aniversariantes, Dia do Voluntário e momentos especiais de partilha e reconhecimento).	Giovani	Durante o ano.	Tempo do colaborador

9.4. NUTRIÇÃO

- **Objetivo Geral:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos e colaboradores durante a permanência na instituição, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento e aprendizagem, bem como a formação de bons hábitos alimentares.
- **Público Alvo:** crianças e adolescentes atendidos, idosos, bem como os colaboradores da instituição, comunidade em geral (com fornecimento de lanches especiais e festas organizadas pela instituição).
- **Recursos Financeiros:** Os recursos são na maioria provindos dos convênios com a SMED e FASC. Doações feitas por parceiros dentre eles: o Banco de Alimentos e o Mesa Brasil, CEASA, Padaria Levain, entre outros e recursos da própria instituição.
- **Recursos Humanos envolvidos:** A equipe da nutrição é composta por: 1 nutricionista, 3 cozinheiros, 2 auxiliares de cozinha e 1 auxiliar de serviços gerais.

- **Abrangência Territorial:** são atendidos usuários moradores da cidade de Porto Alegre.
- **Entidade executora:** **PEQUENA CASA DA CRIANÇA** situada na Rua Mário de Artagão, 13 - Partenon – Porto Alegre/RS.
- **Capacidade de Atendimento (metas conveniadas):** O refeitório tem a capacidade de atender cerca de 80 comensais ao mesmo tempo. Cerca de 200 crianças por refeição.
- **Formas de participação dos usuários:**
- **Algumas atividades previstas (atendidos, famílias...):**
 - Atividades de Educação nutricional: Sobre a importância do consumo de verduras e legumes, conscientização da utilização sal;
 - Semáforo dos alimentos;
 - Oficinas culinárias temáticas;
- **Estratégias que serão utilizadas:**
 - ✓ Elaborar jogos de memória e atividades de ligar as figuras utilizando as imagens de verduras, legumes e personagens temáticos falando sobre a importância de seu consumo, benefícios de cada nutriente e explicando sobre a utilização correta do sal no dia a dia e a sua substituição por ervas ou temperos.
 - ✓ Elaborar círculos nas cores do semáforo (um de cada) para que os alimentos possam ser identificados nas respectivas cores círculo verde para alimentos saudáveis, círculo amarelo para alimentos que requerem moderação e círculo vermelho para alimentos que devem ser evitados.
 - ✓ Realizar preparações culinárias com as crianças de acordo com as datas comemorativas do ano (pascoa, Independência do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, Natal);
Estas atividades têm como principal objetivo estimular o pensamento, despertar a curiosidade, incentivar novas práticas alimentares e estilo de vida mais saudável, bem como propagar esses saberes com seus familiares.
- **Avaliação:** Se dará por meio de feedback de cada atividade realizada e através de reuniões quinzenais com a equipe de coordenadores.

9.5. CENTRAL DE DOAÇÕES

- **Objetivo Geral:** Têm por finalidade captar recursos financeiros para manutenção da instituição em seus programas e também captar recursos para investimentos em projetos futuros.
- **Público alvo:** Assim como em uma empresa, a entidade deve atingir o público alvo e divulgar a causa para pessoas que estejam interessadas em contribuir com os serviços prestados à comunidade (Pessoas físicas e Jurídicas com interesse em contribuir para a manutenção e projetos futuros da Instituição).
- **Recursos Financeiros:** Se constituiu com recursos próprios.
- **Recursos humanos envolvidos:** Equipe de 15 operadoras e 1 coordenador em 02 turnos de trabalho.
- **Abrangência territorial:** Porto Alegre e grande Porto Alegre.
- **Entidade executora:** PEQUENA CASA DA CRIANÇA situada na Rua Mário de Artagão, 13, Partenon – Porto Alegre/RS.
- **Forma de participação dos usuários:** Doações financeiras (dinheiro, Cartão de crédito, débito em conta, depósitos, transferências bancárias, e boleto bancário).
- **Estratégias da participação dos usuários nas etapas do plano:**
- **Prospecção – operador de Telemarketing que faz contato com os contribuintes deve ter conhecimento da causa** e utilizar de argumentos fundamentados e verdadeiros. Se engana quem acha que o Telemarketing Filantrópico serve apenas para angariar recursos financeiros. O primeiro objetivo deve ser divulgar os ideais e os atendimentos realizados pela sua Entidade.
Se esse primeiro objetivo não for atingido, fica quase inviável angariar doações ou contribuições regulares de seus colaboradores.

- **Manutenção/Fidelização** – Incentivo para continuar participando das campanhas.
O ato de doar é voluntário, por isso, quando uma pessoa doa para sua instituição ela está depositando uma confiança no trabalho ou na causa atendida.
- **Aumento de valores** – devido às necessidades da instituição, sugestão de doações maiores.
 - Aumento no número de operadoras para maior arrecadação;
 - Datas especiais – (Campanha Volta às aulas, páscoa, dia das crianças e Natal) Reforço nos valores.
 - Visitas a casa – Convite aos doadores que conheçam o trabalho da instituição.
- **Agradecimento:**
 - Atividades especiais – Dia de Ação de Graças. Que tem por objetivo agradecer a todos os doadores e parceiros pelo apoio à instituição.
 - Envio de cartões em datas comemorativas (Natal/Aniversário)
 - Comemoração na Instituição no dia do doador.
- **Capacidade de atendimento:** 3500 (Doadores ativos).

9.6. COMUNICAÇÃO

Trabalhamos com diversas plataformas para nos comunicarmos com os públicos-alvo, tanto interna quanto externamente.

Para obter melhorias na comunicação interna, projetamos atividades com os colaboradores ao longo do ano através de variadas ações como encontros de colaboradores, palestras, momentos de integração e padronização dos processos internos de cada setor e entre eles, contando com a participação de todos.

Para obter melhorias na comunicação externa, projetamos o aumento do reconhecimento da instituição através das redes sociais, website, e-mails, parcerias na mídia e de influenciadores e do jornal informativo. Faremos também melhor uso das doações online, aumentando-as acompanhando as métricas e melhorando a estratégia e as campanhas. A comunicação conta com a ajuda de todos os colaboradores e alguns voluntários.

Abaixo citamos as ações projetadas para 2020 no setor da comunicação:

Plano de Comunicação - 2020						
O que	Por que	Como	Quem	Quando	Indicador	Custo
Mensurar os acessos nas mídias digitais e conversão de doações online	Monitorar e medir os resultados para que se possa adequar a estratégia e ações de comunicação	Verificando os acessos de cada mídia e melhorando as ações	Giovani e voluntários	Mensalmente	Relatório Mensal, google analytics, sucesso de campanhas de doação	Horas de trabalho
Melhorar a comunicação e o fluxo de informações internas	Aprimorar os processos e obter mais qualidade na comunicação e nos serviços	Ações de gestão, marketing e qualidade, palestras, eventos do comitê de educação, momentos de integração, padronização dos processos internos e entre setores	Giovani e todos os colaboradores	Mensalmente	Pesquisa semestral com colaboradores e feedback das equipes	Horas de trabalho
Ampliar conhecimento da sociedade sobre a instituição	Obter mais visibilidade e assim mais recursos, doadores, parceiros e voluntários	Através dos meios de comunicação e parcerias	Giovani e voluntários	Durante o ano	Análise de dados do site, redes sociais, número de novos doadores, voluntários e visitas	Horas de trabalho
Alcançar a marca de 15.000 seguidores da página no facebook	Aumentar conhecimento e engajamento da sociedade com a instituição na rede social	Mantendo e evoluindo o trabalho diário na página	Giovani, Francine e Luiz	Até 31 de Dezembro	Verificação do número no fim do ano, e acompanhamento mensal	Horas de trabalho
Alcançar a marca de 4.000 seguidores no instagram	Aumentar conhecimento e engajamento da sociedade com a instituição	Aprimorando o trabalho na rede social	Giovani, Francine e Luiz	Até 31 de Dezembro	Verificação do número no fim do ano, e acompanhamento mensal	Horas de trabalho
Alcançar a marca de 800 seguidores na página no twitter	Aumentar conhecimento e engajamento da sociedade com a instituição	Mantendo e evoluindo o trabalho diário na mídia social	Giovani, Francine e Luiz	Até 31 de Dezembro	Verificação do número no fim do ano, e acompanhamento mensal	Horas de trabalho
Elaborar jornal informativo	Divulgar a instituição e seus projetos	Usando os registros de fotos e produzindo textos sobre os eventos	Giovani e voluntários	Mensalmente	Verificação mensal do informativo concluído do mês anterior	Horas de trabalho
Aumentar o tráfego no site em 20% ao longo do ano	Aumentar conhecimento e engajamento da sociedade com a instituição ao longo do ano	Aprimorando e evoluindo o trabalho diário no site e a estratégia de comunicação	Giovani e voluntários	Até 31 de Dezembro	Acompanhamento dos números através do google analytics	Horas de trabalho

Aumentar as conversões de doações online em 100% a mais em 2020	Para conseguir mais recursos e explorar melhor este canal	Realizando campanhas, mensurando os resultados e melhorando a estratégia	Giovani e voluntários	Até 31 de Dezembro	Comparando com o ano de 2019, através de relatório mensal, google analytics, e o sucesso de campanhas de doação	Horas de trabalho
---	---	--	-----------------------	--------------------	---	-------------------

10.PARCERIAS:

10.1 PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

Objetivo Geral: Buscar a sustentabilidade e manutenção dos serviços, programas e projetos da entidade através de recursos financeiros, parcerias institucionais público-privadas, doares e investidores sociais.

- **Público Alvo:** Empresas privadas, pessoas jurídicas e físicas, instituições e organizações diversas.
- **Recursos Financeiros:** Parcerias, editais e projetos.
- **Recursos Humanos envolvidos:** Supervisora administrativa financeira, Analista de Comunicação, Assistente administrativa sênior e Assistente administrativa de projetos.
- **Abrangência Territorial:** Município de Porto Alegre e região metropolitana.
- **Entidade executora:** PEQUENA CASA DA CRIANÇA situada na Rua Mário de Artagão, 13 - Partenon – Porto Alegre/RS.
- **Capacidade de Atendimento:** beneficiar diretamente todos os públicos da Pequena Casa da Criança através da continuidade dos projetos e serviços ofertados, e oportunizar a inserção de novos atendidos aos programas e projetos aumentando o número de beneficiários pela instituição.
- **Formas de participação dos usuários:** As participações serão de forma presencial em sua maioria, e podem ser diárias, semanais ou mensais conforme a atividade ou projeto.

ALGUMAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2020:

10.2 PROJETO DE MÚSICA: SEMEANDO MÚSICA, CONSTRUINDO PAZ E CIDADANIA

- **Parceiro:** Empresa Imunosul e outros apoiadores.
- **Período de execução:** 12 meses
- **Objetivo geral:** Oportunizar o acesso gratuito nas oficinas de música com qualidade para beneficiar as crianças e adolescentes de 06 a 18 anos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da instituição e a demanda espontânea de crianças e adolescentes da comunidade Vila Maria da Conceição no turno inverso a escola.

O QUÊ	QUANDO	ONDE	QUEM	POR QUE	COMO
1- Captar novas parcerias	Mensal	Porto Alegre e Região Metropolitana	Coordenação	Potencializar e ampliar as ações, atividades no projeto; garantir a sustentabilidade do projeto de música.	Fazer contato por telefone, e-mails e visitas;
2- Manter parceria com financiadores do projeto.	Mensal	Porto Alegre	Coordenação	Transparência e valorização do recurso aplicado no desenvolvimento do projeto; destacar os resultados do projeto; garantir a manutenção dos investimentos financeiros.	Manter contato por telefone, e-mail e realizar visita na empresa parceira; Envolver parceiro nas ações;
3- Participar de eventos externos (seminários, feiras, campanhas)	Mensal	Porto Alegre e região metropolitana RS;	Beneficiários, e equipe do projeto	Protagonismo dos beneficiários do projeto e visibilidade para Pequena Casa da Criança;	Manutenção dos contatos, parceiros do ano anterior e contato com novas parcerias público-privado;
4- Qualificar a equipe do projeto	Semestral	Porto Alegre e região metropolitana, Estado- RS	Equipe do projeto	Treinar, qualificar os colaboradores para sua valorização e crescimento do projeto;	Oportunizando participação da equipe administrativa, educadores em cursos, seminários e/ou palestras gratuitos, mediante liberação da instituição;
5- Divulgar o projeto	Mensal	Porto Alegre e região metropolitana, Estado- RS	Coordenação, Equipe de comunicação;	Informação e prestação de contas para sociedade do desenvolvimento do projeto social da Pequena Casa da Criança;	Atualizar as informações nas Redes Sociais, Site e Informativo da Pequena Casa da Criança;

6- Qualificar os processos de monitoramento e avaliação do projeto;	Trimestral	Porto Alegre	Equipe do projeto	Melhorias na gestão do projeto; Proporcionar informação clara e prestação de contas do desenvolvimento das atividades;	Reuniões com a equipe técnica do projeto, escuta com os beneficiários, familiares e parceiros. Aplicar formulários de pesquisa.
---	------------	--------------	-------------------	--	---

10.3 PROJETO - CONEXÃO SOCIAL: UM AMBIENTE PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

- **Parceiro:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
- **Período de Execução:** 18 meses (até junho 2020)
- **Objetivo geral:** Desenvolver um ambiente computacional que estimule e amplie o acesso dos jovens em vulnerabilidade social no mercado de trabalho, proporcionando melhores condições de emprego e renda.

O QUÊ	QUANDO	ONDE	QUEM	POR QUE	COMO
1- Retomar ações e continuidade do projeto junto ao parceiro.	mensalmente	Porto Alegre e Região Metropolitana	Equipe do projeto	Garantir a continuidade das ações e execução das atividades tendo em vista o prazo final do projeto.	Através de contatos online, telefônicos, e reuniões presenciais.
2- Divulgar o projeto	Mensal	Porto Alegre e Região Metropolitana	Equipe do projeto e comunicação	Informação e prestação de contas para sociedade do desenvolvimento do projeto social da Pequena Casa da Criança;	Inserir informações nas mídias sociais das instituições, mídias visuais internas e externas.
3- Qualificar os processos de monitoramento e avaliação do projeto;	Trimestral	Porto Alegre	Equipe do projeto	Melhorias na gestão do projeto; Proporcionar informação clara e prestação de contas do desenvolvimento das atividades;	Reuniões com a equipe técnica do projeto, escuta com os beneficiários, familiares e parceiros. Aplicar formulários de pesquisa.

10.4 PROJETO: 4º REDE EXTENSIVA DE APRENDIZAGEM – CAPACITAÇÃO DE EMBELEZAMENTO PROFISSIONALIZANTE.

- **Parceiro:** Instituto Cooperforte
- **Período de execução:** 8 meses (março a outubro)
- **Meta:** 20 jovens e adultos
- **Objetivo geral:** Capacitar 20 jovens e adultos de 18 a 29 anos, em situação de vulnerabilidade social da Comunidade da Vila Maria da Conceição da cidade de Porto Alegre/RS, através de curso de embelezamento profissionalizante até outubro de 2020.

O QUÊ	QUANDO	ONDE	QUEM	POR QUE	COMO
1- Planejamento e implementação das ações do projeto	mensalmente	Porto Alegre e Região Metropolitana	Equipe do projeto	Garantir a continuidade das ações e execução das atividades.	Através de contatos online, telefônicos, visitas e reuniões presenciais.
2- Divulgar o projeto	Mensal	Porto Alegre e Região Metropolitana	Equipe do projeto e comunicação	Informação para sociedade do desenvolvimento do projeto social da Pequena Casa da Criança; divulgação das vagas para inscrição.	Inserir informações nas mídias sociais das instituições, mídias visuais internas e externas na comunidade Vila Maria da Conceição.
3- Prospecção de parcerias para o projeto	Mensal	Porto Alegre e Região Metropolitana	Equipe do projeto	Oportunizar a inserção dos jovens no mercado de trabalho após o término da capacitação.	Busca ativa de instituições e parceiros do segmento da beleza através de contato telefônico, e-mail, visitas presenciais e reuniões.
4- Qualificar os processos de monitoramento e avaliação do projeto;	Trimestral	Porto Alegre	Equipe do projeto	Melhorias na gestão do projeto; Proporcionar informação clara e prestação de contas do desenvolvimento das atividades;	Reuniões com a equipe técnica do projeto, escuta com os beneficiários, familiares e parceiros. Aplicar formulários de pesquisa.

10.5 64º JANTAR ANUAL BENEFICIENTE

- **Parceiros:** Imunosul, Gerdau, Sicredi entre outros.
- **Período de execução:** 4 meses (estimativa).

- **Objetivo geral:** Realizar o jantar anual beneficente que visa comemorar os 64 anos de aniversário de fundação da instituição Pequena Casa da Criança.
- **Meta:** 250 pessoas

O QUÊ	QUANDO	ONDE	QUEM	POR QUE	COMO
1- Planejar as ações de realização do evento de aniversário da entidade.	Semanalmente	Porto Alegre e Região Metropolitana	Equipe do projetos, e equipe administrativa	Comemorar o aniversário da instituição.	Reuniões e planejamento com a equipe de trabalho do jantar.
2- Prospecção de parcerias para o projeto	Mensalmente	Porto Alegre e Região Metropolitana	Equipe do projetos	Busca de empresas e parceiros financiadores do jantar beneficente; fomento da sociedade junto ao trabalho social da instituição	Através de contatos de parceiros e doadores da instituições, e-mail e contato telefônico.
3- Divulgação do jantar e venda de convites	Semanal	Porto Alegre e Região Metropolitana	Equipe do projetos	Ampliar a divulgação e visibilidade dos serviços, programas e projetos da instituição, captar recursos e novas parcerias para a sustentabilidade da entidade.	Através de contatos telefônicos, e-mail, redes sociais, todas as mídias sociais da instituição, mailing de empresas e instituições, rede de parceiros e amigos.

10.6 FONTE DE RECURSOS LIVRES

- **Objetivo:** Promover fontes de recursos nas quais a instituição poderá fazer uso junto ao seu planejamento estratégico, propondo ações de captação a curto prazo.
- **Período de Execução:** 12 meses
- **Meta:** aumento anual de 20%

O QUÊ	QUANDO	ONDE	QUEM	POR QUE	COMO
1- Planejar, implantar e implementar as ações de captação de recursos livres	Mensalmente	Porto Alegre e Região Metropolitana	Equipe do projetos, e equipe	Possibilitar novas e maiores fontes de recursos a curto e médio prazo.	Reuniões e planejamento com a equipe de trabalho.

			administrativa		
2- REALIZAÇÃO DAS AÇÕES: Rifas Brechós Eventos festivos de terceiros Venda de produtos da instituição (camisetas e canecas, fortalecimento da marca) Leilão social Captação direta em empresas Vaquinha online Captação de fontes internacionais	Semanalmente, mensalmente e trimestral.	Porto Alegre e Região Metropolitana	Equipe projetos e administrativa	Ampliar a divulgação da casa e possibilitar novas parcerias e novas fontes de recursos.	Através de contatos de parceiros e doadores da instituições, e-mail e contato telefônico.
3- Monitoramento e Avaliação das atividades	Semanal, mensal e trimestral	Porto Alegre e Região Metropolitana	Equipe do projetos	Aperfeiçoamento das atividades, avaliação dos resultados e melhorias na gestão.	Reuniões com as equipes envolvidas, fichas de avaliação, notas e documentos comprobatórios.

- **Estratégias que serão utilizadas:** Organização dos processos de trabalho, divulgação e comunicação das ações e projetos, reuniões de equipe para planejamento das atividades, reuniões com beneficiários, participação ativa de todos envolvidos nas atividades.
- **Avaliação:** Os processos de avaliação deverão ser frequentes, em período mensal no objetivo de avaliar e qualificar as atividades realizadas ao longo do ano. O monitoramento das ações será diário e semanalmente entre as equipes técnicas, assim como dos beneficiários, através de pesquisa de satisfação, avaliação de impacto, registros fotográficos, entre outros.

11. PROJETO JUDÔ – APOIO DA EMPRESA IMUNOSUL

- **Objetivo Geral:** Proporcionar aos estudantes envolvidos, o Judô como modalidade esportiva aliada ao conteúdo teórico, atingindo o

desenvolvimento sadio, melhorando o rendimento do aluno de forma integral, atingindo áreas específicas como escola x família x comunidade, contribuindo ainda para a diminuição da evasão escolar.

- **Metodologia:** O Projeto Judô na Pequena Casa da Criança seguirá metodologia participativa, onde o Profissional responsável pelo atendimento às crianças terá seus turnos definidos para as aulas. O professor responsável vai acompanhar as aulas semanais.
- Os encontros acontecerão três vezes por semana, com turmas de no máximo 12 componentes, visando o atendimento diferenciado bem como o propósito dos objetivos firmados anteriormente. O projeto prevê atendimento as crianças do SCFV e escola.

Temos como propósito participar de campeonatos com os alunos que se acontecerão na região metropolitana.

- **Avaliação:** durante as aulas e no transcorrer do ano os participantes são avaliados em sua participação para a indicação a troca de faixa.
- **Observação:** Este projeto tem o apoio da Empresa Imunosul no custeio das despesas com o instrutor e necessidades na execução.

12. PROJETO “TALENTOS DE FUTURO 2020”

- **Objetivo:** O Programa **Talentos de Futuro** visa contribuir com o desenvolvimento de habilidades e competências comportamentais de jovens alunos do ensino médio de escolas públicas e que frequentam Organizações da Sociedade Civil.
- **Objetivo Específico:** O programa consiste em uma formação com total de 60 horas, com encontros presenciais, que envolvem os seguintes temas: Ética, Atitude, Trabalho em Equipe, Comunicação, Inovação e Negociação. Ao final do ciclo de formação, os jovens serão certificados com base em critérios de frequência e desempenho em cada um dos módulos.

- **Execução do Projeto: Entidade executora: PEQUENA CASA DA CRIANÇA** situada na Rua Mário de Artagão, 13, Partenon – Porto Alegre/RS.
- **Parceiro:** Instituto Algar
- **Metas:** 15 adolescentes por turma. Previsão de uma por semestre.
- **Recursos:** Proposta do Instituto Algar e recursos próprios da instituição.
- **Período de execução:** 03 meses (estimativa).
- **Público alvo direto:** adolescentes e jovens (SCFV e egressos da aprendizagem).
- **Público alvo indireto:** comunidade da Vila Maria da Conceição.

13. CONTRIBUIÇÕES IMPORTANTES PREVISTAS PARA 2020

A contribuição dos parceiros citados abaixo é de suma importância para a Instituição qualificar os serviços e as refeições oferecidas diariamente desde o café da manhã até a janta. A economia com estas doações nos permite que direcionemos os recursos para outras necessidades diárias. Gratidão aos parceiros pelas doações realizadas que com certeza fazem a diferença no nosso trabalho e garante a continuidade de nossos atendimentos.

NOME	DOAÇÃO
BANCO DE ALIMENTOS	ALIMENTOS DIVERSOS E PROJETO SABADO SOLIDÁRIO(1 x ao mês coletas em supermercado definido)
SESC – MESA BRASIL	ALIMENTOS DIVERSOS e oficinas e capacitações
CEASA	DOAÇÃO SEMANAL DE ALIMENTOS
EMATER	DOAÇÃO DE ALIMENTOS
PADARIA LEVAIN	DOAÇÃO SEMANAL DE PÃES
INSTITUTO NOVELETTO	DOAÇÃO MENSAL DE MASSA
FUNDAÇÃO CAROLINA DO PRADO	DOAÇÃO MENSAL DE LEITE
REIKI NO PARQUE	DOAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

14. REPRESENTAÇÕES EXTERNAS

PARTICIPAÇÃO NOS FÓRUMS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- **Comissão Regional de Assistência Social – CORAS - Partenon:**
Para 2020 a Instituição está organizada para seguir participando mensalmente das reuniões da assistência social no bairro Partenon, espaço de discussão e controle Social na Política da Assistência Social na região onde atuamos.
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:** A Instituição compõe o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Estará presente o representante e titular, quando necessário, em todas as ações do CMDCA, nas plenárias ordinárias e na Comissão de Registro.
- **Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Manteremos presença mensalmente nas plenárias para discussão e definições de ações pelos direitos das crianças e dos adolescentes.
- **Fórum Gaúcho de Aprendizagem:** Neste fórum Gaúcho seguiremos participando das reuniões mensais da coordenação e das plenárias juntamente com todas as entidades formadoras da aprendizagem. As reuniões acontecem nas quartas-feiras manhã e tarde.
- **Fórum Municipal de Aprendizagem:** para 2020 seguiremos na coordenação deste fórum municipal com participação nas reuniões mensais para análise e definições das questões de aprendizagem juntamente com todas as entidades formadoras. Também vamos representar o fórum em outros espaços políticos da cidade. As reuniões estão agendadas para a segunda sexta de cada mês no turno da tarde.

- **Fórum Municipal do Idoso (COMUI):** participação mensal das plenárias do fórum das entidades que atendem idosos para discussão e definições de ações para garantir qualidade de atendimento e políticas para os idosos na cidade. As reuniões acontecem na primeira segunda de cada mês.

15. RECONHECIMENTOS

Em 2020 vamos trabalhar para manter e ampliar as possibilidades de reconhecimento do nosso trabalho.

- **Selo Certificado de Transparência em Gestão – Instituto Doar;**
- **Certificado de MELHORES ONGS para Doar;**
- **Certificado ou Medalha de Responsabilidade Social pela Assembleia Legislativa do Estado;**
- **Reconhecimento pelo trabalho na Primeira Infância;**
- **Outras oportunidades de reconhecimento de nosso trabalho.**